



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 568, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 534, DE 12 DE JUNHO DE 2017, publicada no DOE nº 3022 de 13 de junho de 2017, que designou a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para atuar, excepcionalmente, em favor do assistido V. O. da S., nos autos do Processo nº 0800066-64.2014.8.23.001, da Comarca de Bonfim-RR, conforme solicitação contida no Memo nº 65/2017 NSCL/DPE/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral